**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 35/2020

**Processo:** 7176/2020 **Data:** 29 de abril de 2020

**Matéria:** PL 2620/2020 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Gelso Soares de Brito **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 43.120,00 (quarenta e três mil cento e vinte reais) no orçamento vigente.

**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 29 de abril de 2020 e tem como objetivo realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 43.120,00 (quarenta e três mil cento e vinte reais) no orçamento vigente.

**Análise:**

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Conforme justificativa, O Projeto de Lei foi encaminhado para correta classificação contábil e orçamentária.

No que se refere à alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, propostas pelo art. 3º, cabe salientar que é preciso indicar de forma direta qual é o Programa ou Ação se está criado ou alterado. Ou seja, o dispositivo deverá apresentar as alterações de forma específica e não de forma genérica. Assim, opina-se pela exclusão do art. 3º.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2620, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 07 de maio de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

**Pelas conclusões:**

Vereador Teodoro Jair Dessbessel Vereador Gelso Soares de Brito